CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-8AO2-N7DQ-7U82-4VLV

A C Ó R D Ã O

TC-005198.989.25-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.

Contratada: BK Consultoria e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de digitação e preparação de dados.

Responsáveis: Wagney Schunck de Godoy (Superintendente) e Rafael Almeida Fernandez Soto (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/03/25.

Advogados: Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluisio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Caroline Montenegro Orfali Gurgel (OAB/SP nº 225.406), Giselle Ashitani Inouye (OAB/SP nº 226.344), Priscilla Paiva Takieddine (OAB/SP nº 325.728), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e outros.

Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. INOCORRÊNCIA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E AJUSTE PRINCIPAL JULGADOS REGULARES. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO SEGURO-GARANTIA. PRORROGAÇÃO DEMONSTRADA. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de agosto de 2025, pelo voto dos Conselheiros

Sidney Estanislau Beraldo, Presidente e Relator, e Maxwell Borges de Moura Vieira, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, **julgar regular** o Termo de Aditamento ora analisado, bem como **legais** os atos ordenadores das despesas decorrentes.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Paolo Saraiva Garcia.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. João Paulo Giordano Fontes.

Publique-se.

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-8AO2-N7DQ-7U82-4VLV